



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Ato Legislativo nº 001/2003

"Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba., referente ao exercício de 2001".

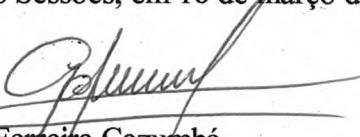
A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

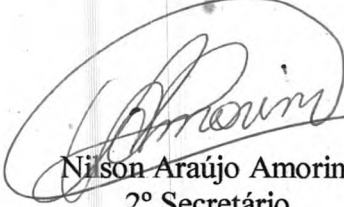
Art.1º - Ficam aprovadas às Contas da Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba, conforme a decisão do Plenário, porque regulares, porém com ressalvas, enunciadas no Parecer Prévio nº 235/02, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia.

Art.2º - O presente Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2003.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


José Henrique dos Santos Júnior
1º Secretário


Nilson Araújo Amorim
2º Secretário



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Ato Legislativo nº 002/2003

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba., referente ao exercício de 2001".

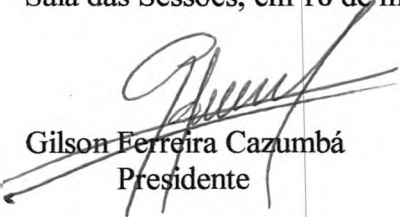
A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

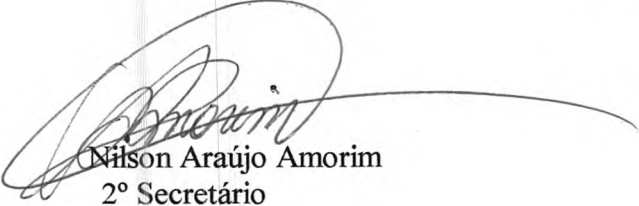
Art.1º - Ficam aprovadas às Contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba, conforme a decisão do Plenário, porque regulares, porém com ressalvas, enunciadas no Parecer Prévio nº 305/02, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia.

Art.2º - O presente Ato Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2003.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


José Henrique dos Santos Júnior
1º Secretário


Nilson Araújo Amorim
2º Secretário